

**Portaria nº. 088/2019**

Porto Velho, 27 de março de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO Memorando nº. 44/GEAD/IPAM de 22 de março de 2019.

Resolve,

Alterar a partir de 06 de fevereiro de 2019 a Portaria nº 542/2018 de 08 de novembro de 2018, publicada no DOM nº 2231 de 09 de novembro de 2018, que designou os servidores: **ZIVALDO FERNANDES – Titular**, cadastro nº. 43-4/1, e **EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Suplente**, cadastro nº. 1236-0/1, para o, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

**EXCLUIR:** EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Mat. 1236-0/1 (exonerado)

**INCLUIR:** SAMUEL DE SOUZA GRANJA – Mat. 20322AT

**Ficando assim constituída:**

1. ZIVALDO FERNANDES – cadastro nº. 43-4/1– Titular;
2. SAMUEL DE SOUZA GRANJA – Mat. 20322AT– Suplente

Nº PROCESSO	1272/2018
EMPRESA	RAZÃO CONSULTORIAS E GESTÃO CONTÁBIL LTDA.
CNPJ	02.758.847/0001-65
Nº. CONTRATO	Nº 12/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PREDIAL E COPEIRAGEM.
VIGÊNCIA	31/10/2018 até 31/10/2019

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor – Presidente